



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

DECRETO Nº 032/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 343.564,04 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1677 de 04 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 343.564,04 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0501.20.606.0010.2019 - Assistência ao Produtor

33903900000000:1500(139) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 3.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. HAB. E AÇÃO SOCIAL

0801.10.301.0007.2052 - Proporcionar Atenção Básica aos Munícipes, Exames de Diagnósticos, Consultas e Procedimentos

33903900000000:2600(826) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 40.564,04



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

10 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB, TRANS. M., IND., COM. E TURISMO

1001.26.782.0003.2082 - Manutenção de Ruas e Estradas Vicinais

33903000000000:1701(847) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 300.000,00

Art 2º - Os recursos para atender o Art 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 701/1134 - Recursos Convênio Estado - Recuperação de Estradas Vicinais ... R\$ 300.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 600/4500 - CUSTEIO - Atenção Básica ... R\$ 40.564,04

Redução de Verbas

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0501.20.608.0010.2023 - Melhoramento Genético e Sanitário do Rebanho

33903000000000:1500 (156) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 3.000,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE UNIÃO DA SERRA, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Fátima Bortoncello
Secretária Municipal da Administração,
O Presente Decreto permanecerá afixado no quadro mural
Da Prefeitura Municipal, em lugar público e visível,
pelo período de 01.08 à 15.08.2025